



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 014/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
NO AMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – TO, Paulo
Hernandes Moura Lima, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei:**

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do
Sr. DOMINGOS MOREIRA BATBOSA, ocorrido na manhã de
hoje dia: 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO Também, que o falecido era um
servidor assíduo, responsável, tendo prestado relevante
serviço a Saúde e ao Município como um todo;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 02
(dois) dias, pelo falecimento do Servidor, Domingos Moreira
Barbosa, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo,
lotado no Fundo Municipal de Saúde deste Município, desde
outubro do ano de 2003.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao
publico na Sede da Prefeitura Municipal nos dias 14 e 15 de
maio de 2019, Exceto Finanças, Departamento de Licitação
(pregoeiro), Cabem aos dirigentes de áreas essenciais a
preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à
Família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO
TOCANTINS – TO**, aos 13 (treze) dias do mês de maio do
ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do
Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através
de sua Comissão Permanente de Licitações instituída pelo
Decreto nº 003/2019, avisa aos interessados que, fará
realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº
21, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO. CEP: 77.714-000,
Licitação Pública, na modalidade “Tomada de Preço”, visando
a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições
contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para
realizar a revitalização do estádio de futebol da cidade de
Bom Jesus do Tocantins. Referente ao Contrato de Repasse
nº 862606/2017 - Operação 1045530-37/2017 – Programa
Esportes e Grandes Eventos Esportivos.

Modalidade: Tomada de preço - nº 003/2019.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial -
Execução Indireta.

Abertura: 03 de junho de 2019, às 10h (dez horas) horário
local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de
Tomada de Preço pessoalmente ou por solicitação pelo e-
mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br. Maiores informações
poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-
mail acima de Segunda a Sexta feira no horário de
expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins – TO, 13 de maio de 2019.

Renata Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 016/2019 DE 10 de MAIO DE 2019.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas
atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas
por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Itamar Lopes
Batista Lima**, Secretária Municipal de Educação e Cultura,
com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a
deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 13, 14, 15 e 16 de
maio de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do **XI Fórum Estadual da Undime-TO com o tema “Regimento de Colaboração: Responsabilidades dos entes federados frente ao desenvolvimento da educação municipal”**, com o objetivo de aprofundar o debate e colaborar para uma educação pública de qualidade.

Art. 4º. – Revoga-se a Portaria nº 013/2019 de 09 de maio de 2019 devido a equívoco na redação da mesma.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO

TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2017

PORTARIA Nº 017/2019 DE 09 de MAIO DE 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora **Vanuza Maria Paulino Moura**, Coordenadora de Programas Educacionais, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do **XI Fórum Estadual da Undime-TO com o tema “Regimento de Colaboração: Responsabilidades dos entes federados frente ao desenvolvimento da educação municipal”**, com o objetivo de aprofundar o debate e colaborar para uma educação pública de qualidade.

Art. 4º. – Revoga-se a Portaria nº 014/2019 de 09 de maio de 2019 devido a equívoco na redação da mesma.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2017

PORTARIA Nº 018/2019 DE 10 de MAIO DE 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o Servidor **Maxywell B. Vilanova**, Motorista da Educação, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 13, 14, 15 e 16 de maio de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento do motorista a cidade de Palmas/TO para levar a Secretária de educação e a coordenadoras de programa da SEMEC para participarem da **XI Fórum Estadual da Undime-TO com o tema “Regimento de Colaboração: Responsabilidades dos entes federados frente ao desenvolvimento da educação municipal”**

Art. 4º. – Revoga-se a Portaria nº 015/2019 de 09 de maio de 2019 devido a equívoco na redação da mesma.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2017